



DELIBERAÇÃO Nº 042/2022 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de Agosto de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Pelo Direito a Vida IV”, protocolado sob nº 19.340.686-6, da OSC Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro, valor de R\$ 44.013.692,42 (quarenta e quatro milhões, treze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de Agosto de 2022.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR